



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2013

De 06 de novembro de 2013

“Concede Título de Cidadania ao Sr. Marcos Antonio de Brito, outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Marcos Antonio de Brito**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS DE SOUZA
1ª Secretária